



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 233/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 24, de 8 de dezembro de 2025.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, a **Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 24, de 2025, de 8 de dezembro de 2025**, que *acrescenta parágrafo ao art. 105, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG.*

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 248

Data: 11/12/2025

Assunto: Emenda

Marcos Túlio da Silva

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO